

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º

1102

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital DAD nº 121/96-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1092, de 20 de março de 1997;

considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 14 de março de 1997;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 3594/96-3.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital DAD nº 121/96-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Literatura Luso-Brasileira", em que foi aprovado o candidato **José Luiz Foureaux de Souza Júnior.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 24 de março de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente